



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 3.373 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 125.615,40 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.321 de 12 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.615,40 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 08 (PNATE), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.373 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 08: PNATE

VALOR ARRECADADO JAN A NOV/19 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A NOV/19 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
203.948,74	94.000,00	78.333,34	125.615,40



ANEXO AO DECRETO Nº 3.373 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123611582.035	3.3.90.30-08	100.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.39-08	25.615,40
TOTAL		125.615,40

